



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 20 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição N° 1041



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 122/2021)	2
PORTARIA (N° 291/2021)	3
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4
ATOS OFICIAIS	4
CERTIDÃO (N° 05/2021)	4
CERTIDÃO (N° 06/2021)	5
LICENÇA ESPECÍFICA (N° 07/2021)	6
LICENÇA ESPECÍFICA (N° 08/2021)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO N° 208/2021)	12
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 242/2021)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 122/2021)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Jacira Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para acompanhamento de tratamento médico de filho menor de idade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, com base no art.133, da Lei Municipal nº 493/97,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Jacira Rodrigues da Silva, RG nº 14676986 44, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, destinada a permitir o acompanhamento de filho menor, Alisson Gabriel Rodrigues, a vigorar até o dia 1º(primeiro) de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2021.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA FILHO:78715202534
Dados: 2021.12.20 15:32:13
-02'00"

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 291/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 291 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pró-Tempore **ÍRIS GOMES RODRIGUES** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

Art.1º - Nomear **ÍRIS GOMES RODRIGUES** para, em razão de Licença-maternidade, no período de 08/12/2021 a 06/06/2022, substituir **IANARA CLEMENTE DA CRUZ ROCHA** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 20 de dezembro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CERTIDÃO (Nº 05/2021)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
PECUÁRIA E PESCA

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO
005/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, **CERTIFICA**:

Que **AGDO MEDEIROS DE ALMEIDA, CPF: 636.927.835-15** está em conformidade com as normas Legais deste município, Decreto nº 088 de 26 de fevereiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009 que institui o Código de Defesa do Meio Ambiente, no desenvolvimento de atividade de **Pecuária Extensiva** no imóvel rural **FAZENDA ALGAROBA**, localizado na Fazenda Algaroba, Zona Rural de Xique-Xique-BA, declarada no Cadastro Ambiental Rural - **CAR sob Nº BA-2933604-AA71.F4B7.2D9B.4D73.BE9F.7E1A.028C.753E** delimitada por um polígono cujo vértice tem as seguintes coordenadas Geográficas: Lat: 8750395 Lon: 699151 com área de 25,00 ha. Esta Certidão tem como base às informações declaradas e projetos apresentado pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **064/21 SAMAP**.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averiguação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais, descritas no requerimento, em conformidade com o Anexo III do regulamento da lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006.

A Certidão aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 16 de Dezembro de 2021.


Reinaldo Braga Filho
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura
Meio Ambiente Pecuária e Pesca


Erisvaldo Cavalcante de Teixeira
Engº Agrônomo
CREA - 31296 - D

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: meioambiente@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

CERTIDÃO (Nº 06/2021)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
PECUÁRIA E PESCA

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO
006/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, CERTIFICA:

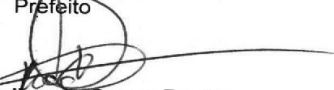
Que **VILTON SANTOS MENDES, CPF: 169.166.115-53** está em conformidade com as normas Legais deste município, Decreto nº 088 de 26 de fevereiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009 que institui o Código de Defesa do Meio Ambiente, no desenvolvimento de atividade de **Agrícola e Pecuária Extensiva** no imóvel rural **FAZENDA NOVA**, localizado, Povoado de Utinga, Zona Rural de Xique-Xique-BA, declarada no Cadastro Ambiental Rural - **CAR sob Nº BA-2933604-7938.5664.F57E.437F.8EBE.52D7.BC51.4B38** delimitada por um polígono cujo vértice tem as seguintes coordenadas Geográficas: LAT= - 11°05'22,35" S e LON= -42°50'30,8" 8750395 O Com área de 1.566,1746 ha. Esta Certidão tem como base às informações declaradas e projetos apresentado pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **066/21 SAMAP**.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averiguação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais, descritas no requerimento, em conformidade com o Anexo III do regulamento da lei nº10.431, de 20 de dezembro de 2006.

A Certidão aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 16 de Dezembro de 2021.


Reinaldo Braga Filho
Prefeito


Roberto Rivellino de Souza Rocha
Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura
Meio Ambiente Pecuária e Pesca


Erisvaldo Cavalcante de Teixeira
Engº Agrônomo
CREA - 31296 - D

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: meioambiente@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

LICENÇA ESPECÍFICA (Nº 07/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LICENÇA ESPECÍFICA Nº 007/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA**, juntamente com o **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11, § único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com a Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração-ANM, **CONCEDE**:

À Empresa **SERVIÇOS TRATOR TERRA DE XIQUE XIQUE LTDA**, com endereço à margem da Rodovia 052, nº 2005, Bairro Alfredo Henrique Sampaio, CEP: 47.400-000, Xique-Xique/BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.875.268/0001-28, **LICENÇA ESPECÍFICA**, para **extração de Areia e Cascalho**, para uso na fabricação de Cerâmica vermelha, lavra situada em uma área de 49,89 Hectares, na Localidade de Fazenda Santos e Fazenda Eva, Zona Rural de Xique Xique-BA, conforme local delimitado pelas coordenadas geográficas em LAT = - 10º 54' 31,884" LON= - 42º 43' 35,860", SIRGAS 2000, descritas com poligonal definida pelas coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000:

10º 54' 31,884" - 42º 43' 35,860"

10º 54' 31,884" - 42º 43' 24,340"

10º 54' 37,204" - 42º 43' 24,340"

10º 54' 37,204" - 42º 43' 23,980"

10º 54' 38,364" - 42º 43' 23,980"

10º 54' 38,364" - 42º 43' 23,620"

10º 54' 44,370" - 42º 43' 23,620"

10º 54' 44,370" - 42º 43' 23,260"

10º 54' 46,284" - 42º 43' 23,260"

10º 54' 46,284" - 42º 43' 22,900"

10º 54' 51,324" - 42º 43' 22,900"

10º 54' 51,324" - 42º 43' 22,540"

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

10° 54' 52,764" - 42° 43' 22,540"
10° 54' 52,764" - 42° 43' 22,180"
10° 54' 58,054" - 42° 43' 22,180"
10° 54' 58,054" - 42° 43' 21,820"
10° 54' 59,964" - 42° 43' 21,820"
10° 54' 59,964" - 42° 43' 21,460"
10° 55' 04,284" - 42° 43' 21,460"
10° 55' 04,284" - 42° 43' 21,100"
10° 55' 07,164" - 42° 43' 21,100"
10° 55' 07,164" - 42° 43' 20,740"
10° 55' 11,484" - 42° 43' 20,740"
10° 55' 11,484" - 42° 43' 20,380"
10° 55' 12,924" - 42° 43' 20,380"
10° 55' 12,924" - 42° 43' 20,020"
10° 55' 19,404" - 42° 43' 20,020"
10° 55' 19,404" - 42° 43' 19,300"
10° 55' 25,884" - 42° 43' 19,300"
10° 55' 25,884" - 42° 43' 18,940"
10° 55' 28,764" - 42° 43' 18,940"
10° 55' 28,764" - 42° 43' 19,300"
10° 55' 29,484" - 42° 43' 19,300"
10° 55' 29,484" - 42° 43' 22,180"
10° 55' 30,204" - 42° 43' 22,180"
10° 55' 30,204" - 42° 43' 25,060"
10° 55' 30,924" - 42° 43' 25,060"
10° 55' 30,924" - 42° 43' 27,940"
10° 55' 31,644" - 42° 43' 27,940"

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO **PREFEITO**

10° 55' 31,644" - 42° 43' 30,820"
10° 55' 27,324" - 42° 43' 30,820"
10° 55' 27,324" - 42° 43' 27,940"
10° 55' 26,604" - 42° 43' 27,940"
10° 55' 26,604" - 42° 43' 26,500"
10° 55' 29,124" - 42° 43' 26,500"
10° 55' 29,124" - 42° 43' 25,060"
10° 55' 28,764" - 42° 43' 25,060"
10° 55' 28,764" - 42° 43' 23,620"
10° 55' 28,044" - 42° 43' 23,620"
10° 55' 28,044" - 42° 43' 22,180"
10° 55' 21,564" - 42° 43' 22,180"
10° 55' 21,564" - 42° 43' 22,900"
10° 55' 15,084" - 42° 43' 22,900"
10° 55' 15,084" - 42° 43' 23,620"
10° 55' 12,924" - 42° 43' 23,620"
10° 55' 12,924" - 42° 43' 24,340"
10° 55' 13,284" - 42° 43' 24,340"
10° 55' 13,284" - 42° 43' 25,780"
10° 55' 13,644" - 42° 43' 25,780"
10° 55' 13,644" - 42° 43' 26,500"
10° 55' 14,364" - 42° 43' 26,500"
10° 55' 14,364" - 42° 43' 30,100"
10° 55' 12,924" - 42° 43' 30,100"
10° 55' 12,924" - 42° 43' 30,820"
10° 55' 07,884" - 42° 43' 30,820"
10° 55' 07,884" - 42° 43' 31,540"

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO **PREFEITO**

10° 55' 02,844" - 42° 43' 31,540"

10° 55' 02,844" - 42° 43' 32,260"

10° 54' 58,524" - 42° 43' 32,260"

10° 54' 58,524" - 42° 43' 32,980"

10° 54' 53,484" - 42° 43' 32,980"

10° 54' 53,484" - 42° 43' 33,700"

O prazo de vigência da presente Licença Específica é de 05 anos, neste município, destinando-se os materiais extraídos ao emprego na fabricação de artefatos de cerâmica.


Esta Licença tem como base as informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 062/2021/SAMAP/XX.

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após a obtenção:

1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Superintendência da Agencia Nacional de Mineração - ANM, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016, código de Mineração (decreto Nº 226/1967 e Nº 9.406/2018)
2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.), ou (Licença Simplificada) expedida pela SAMAP Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente Pecuária e Pesca de Xique Xique-BA, de acordo com a resolução do CONAMA nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Xique-Xique/BA, 17 de dezembro de 2021


Reinaldo Braga Filho
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Diretor SAMAP

LICENÇA ESPECÍFICA (Nº 08/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LICENÇA ESPECÍFICA Nº 008/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA**, juntamente com o **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11, § único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com a Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração-ANM, **CONCEDE**:

À Empresa **SERVIÇOS TRATOR TERRA DE XIQUE XIQUE LTDA**, com endereço à margem da Rodovia 052, nº 2005, Bairro Alfredo Henrique Sampaio, CEP: 47.400-000, Xique-Xique/BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.875.268/0001-28, **LICENÇA ESPECÍFICA**, para **extração de Argila**, para uso na fabricação de Cerâmica vermelha, lavra situada em uma área de 46,75 Hectares, na Localidade de Fazenda Santos, Zona Rural de Xique Xique-BA, conforme local delimitado pelas coordenadas geográficas em LAT = - 10° 55' 10,697" LON= - 42° 46' 34,892", SIRGAS 2000, descritas com poligonal definida pelas coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000:

10° 55' 10,697" ; - 42° 46' 34,892"
10° 55' 10,697" ; - 42° 46' 24,547"
10° 55' 21,415" ; - 42° 46' 24,547"
10° 55' 21,415" ; - 42° 47' 08,844"
10° 55' 04,280" ; - 42° 47' 08,844"
10° 55' 04,280" ; - 42° 46' 50,703"
10° 55' 16,396" ; - 42° 46' 50,703"
10° 55' 16,396" ; - 42° 46' 34,892"
10° 55' 10,697" ; - 42° 46' 34,892"



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO **PREFEITO**

O prazo de vigência da presente Licença Específica é de 05 anos, neste município, destinando-se os materiais extraídos ao emprego na fabricação de artefatos de cerâmica.

Esta Licença tem como base as informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 063/2021/SAMAP/XX.


As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após a obtenção:

1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Superintendência da Agencia Nacional de Mineração - ANM, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016, código de Mineração (decreto Nº 226/1967 e Nº 9.406/2018)
2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.), ou (Licença Simplificada) expedida pela SAMAP Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente Pecuária e Pesca de Xique Xique-BA, de acordo com a resolução do CONAMA nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Xique-Xique/BA, 17 de dezembro de 2021



Reinaldo Braga Filho
Prefeito



Roberto Rivelino de Souza Rocha
Diretor SAMAP

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 208/2021)

Xique-Xique - BA, 08 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 337/2021. Contrato: 208/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: DAMMAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ Nº 27.314.656/0001-35. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para instalação de grupo gerador modelo MAQ220, MAQUIGERAL, potência stand-by 220kva e potência continua 200 KVA, Tensão: 380/220V, Frenquencia 60HZ, com quadro comando automático, Motor diesel B-N67-TM6, consumo: 44,2 l/h, para unidade de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 08 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Valor Único: R\$ 30.339,61 (trinta mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 0701, Projeto/atividade: 1011, Elemento de despesa: 44905100, Fonte de recurso: 02. Fundamentação legal: art. 24, inc. I, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2021)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 242/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para instalação de grupo gerador modelo MAQ220, MAQUIGERAL, potência stand-by 220kva e potência continua 200 KVA, Tensão: 380/220V, Frenquencia 60HZ, com quadro comando automático, Motor diesel B-N67-TM6, consumo: 44,2 l/h, para unidade de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Xique-Xique - BA.

Favorecido: DAMMAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 27.314.656/0001-35.

Prazo de Execução e Vigência: 15 (quinze) dias;
08 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Valor Único:

R\$ 30.339,61 (trinta mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC I, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 242/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 08 de dezembro de 2021.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal